



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO VEREADOR EDIS FARIAS AMARAL

INDICAÇÃO N. 25/GP/CMOPO/RO/14.

10 DE SETEMBRO DE 2014.

EDIS FARIS AMARAL, Vereador SD Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

- ✓ “Que seja elaborado estudo técnico orçamentário e financeiro, para aquisição de sonorização profissional para atender o teatro municipal.”

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito, o local citado é um espaço de dimensões adequadas para investimentos na área cultural, visto que não oferece o sistema de sonorização adequado.

Disponibilizando tal investimento o município estará atendendo a uma reivindicação lógica dos artistas que frequentam tal espaço.

N. Termos Indicam.

EDIS FARIAS AMARAL
VEREADOR SD
PRESIDENTE/CMOPO

AO EXMO. SR.

JUAN ALEX TESTONI

PREFEITO DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE – RO.